

**Sérgio Sauer
Ramonildes Gomes
Catia Grisa
Valter Lúcio de Oliveira
Janise Bruno Dias
(orgs.)**

Estudos Rurais
**Entrelaçando reflexões sobre
desenvolvimento, natureza,
políticas públicas e lutas no campo**

**E-book
2ª edição**



**São Leopoldo
2022**

© Dos autores – 2022

Editoração: Oikos

Capa: Juliana Nascimento

Revisão: Geraldo Korndörfer

Diagramação e arte-final: Jair de O. Carlos

Conselho Editorial (Editora Oikos):

Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)

Danilo Streck (Universidade de Caxias do Sul)

Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ e GPEAD/FURB)

Eunice S. Nodari (UFSC)

Haroldo Reimer (UEG)

Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)

João Biehl (Princeton University)

Luiz Inácio Gaiger (Bolsista de Produtividade CNPq)

Marluza M. Harres (Unisinos)

Martin N. Dreher (IHSL)

Oneide Bobsin (Faculdades EST)

Raúl Fonet-Betancourt (Aachen/Alemanha)

Rosileny A. dos Santos Schwantes (Centro Universitário São Camilo)

Vitor Izecksohn (UFRJ)

Editora Oikos Ltda.

Rua Paraná, 240 – B. Scharlau

93120-020 São Leopoldo/RS

Tel.: (51) 3568.2848

contato@oikoseditora.com.br

www.oikoseditora.com.br

Este livro é parte dos Anais do IX Encontro Nacional da Rede de Estudos Rurais, ocorrido entre os dias 4 e 8 de outubro de 2021, sob o tema “Desenvolvimento, financeirização e mercantilização da natureza: desafios agroalimentares globais”, com apoio da Capes.

E82 Estudos rurais: entrelaçando reflexões sobre desenvolvimento, natureza, políticas públicas e lutas no campo. 2. ed.; E-book. / Organizadores: Sérgio Sauer ... [et al.]. – São Leopoldo: Oikos, 2022.
330 p.; il.; color.; 16 x 23 cm.
ISBN 978-65-5974-111-3
1. Agricultura. 2. Agricultura familiar. 3. Agroecologia. 4. Trabalhador rural.
5. Política agrícola. 6. Reforma agrária. 6. Economia agrícola. I. Sauer, Sérgio. II. Gomes, Ramonildes. III. Grisa, Catia. IV. Oliveira, Valter Lúcio de. V. Dias, Janise Bruno.

CDU 631

Catálogo na Publicação: Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

Landnahme e a governança ambiental do agroextrativismo 4.0

Klemens Laschefski

Introdução: grilagem, *landgrabbing*, *Landnahme*

Recentemente, o debate sobre a apropriação de terras, no contexto da financeirização da economia global, conquistou uma posição de destaque. Isso levou a uma redescoberta da tese de acumulação ampliada de Rosa Luxemburgo, que afirma na essência que a lógica de reprodução social sob o capitalismo não pode ser explicada apenas sistemicamente pelas leis inerentes ao mercado, mas requer sempre um meio externo, não capitalista, de acumulação. Com sua hipótese de que a chamada acumulação “primitiva” – a expulsão dos camponeses “libertados”, o cercamento de terras, a exploração e a violência aberta etc. – seria permanentemente necessária para a reprodução do capital, ela se distanciou da interpretação de Marx de que o processo era uma precondição histórica para o surgimento do capitalismo. Nessa base, teorizou o imperialismo como indispensável para compreender a acumulação de capital em sua totalidade, que conseqüentemente chegaria ao fim no momento em que todos os países ou territórios não capitalistas do mundo estivessem completamente subordinados a ele (LUXEMBURGO, 1923).

David Harvey (2004), por sua vez, atualizou essas ideias com a formulação do conceito de acumulação por despossessão. Segundo esse autor, o capital não se limitaria a explorar os meios não capitalistas ainda não subordinados, mas sempre criaria novos ambientes de acumulação externos. Nessa perspectiva, Harvey também destaca a interação de formas modernas de acumulação não capitalista com práticas já conhecidas do período colonial, tais como

[...] a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas [...]; conversão de várias formas de direitos de propriedade (comuns, coletivos, estatais, etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada [...]; supressão dos direitos aos bens comuns; mercantilização da força de trabalho e supressão de formas alternativas (indígenas) de produção e consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de bens (incluindo recursos naturais); monetização da troca e da tributação, particularmente da terra; o comércio de escravos (que continua particularmente na indústria do sexo); e a usura, a dívida nacional e, o mais devas-

tador de todos, a utilização do sistema de crédito como meio radical de acumulação por despossessão (HARVEY, 2004, p. 159).

Inspirados nessas reflexões, muitos outros autores também apontaram a interação de estratégias neoliberais de transferência de bens públicos do Estado para empresas privadas, o que levaria à sua “comodificação”. Basicamente, de acordo com Appadurai (2005), o termo refere-se à alocação de um valor monetário econômico a certas coisas e serviços para permitir o intercâmbio dos mesmos como *commodities* de acordo com as regras de mercado do capitalismo. Atualmente, as empresas públicas (de transportes, de telecomunicações e de setores estratégicos, como infraestrutura, mineração e serviços públicos), os recursos naturais (terra, água, florestas, ar e até mesmo partes do corpo) e os serviços governamentais (em bem-estar social, saúde e educação) são colocados nas mãos de empresas privadas. Com frequência, isso também ocorre em estruturas mistas por meio de contratos entre instituições públicas estatais e empresas, tais como parcerias público-privadas (BORRAS *et al.*, 2020). Neste trabalho, concentramo-nos no problema específico da apropriação de terras, frequentemente referido pelo termo inglês *land grabbing*, no contexto da financeirização da economia global. Corroboramos a definição de Borrás *et al.* (2012), que não só consideram as atividades ilegais de atores estrangeiros, como em outras abordagens, mas também

A captura do controle de extensões relativamente vastas de terra e outros recursos naturais através de uma variedade de mecanismos e formas que envolvem capital em larga escala que muitas vezes muda a orientação do uso dos recursos para o caráter extrativista [...] seja para fins internacionais ou domésticos, como resposta do capital à convergência de crises alimentares, energéticas e financeiras, imperativos de mitigação da mudança climática e demandas por recursos de novos polos de capital global (BORRAS *et al.*, 2012, apud BORRAS *et al.*, 2020, tradução nossa).

Dörre (2010) distingue ainda, em seus enfoques para a apropriação de terras, a articulação dialética entre a “*Landnahme* interna” e a “*Landnahme* externa”, que, como descrito na teoria do imperialismo de Luxemburgo, ainda estaria ocorrendo hoje, certamente de uma forma modificada.¹ O ponto de partida são, antes de tudo, os programas de modernização iniciados no curso da descolonização em meados do século 20, geralmente em um ambiente político autoritário, que visava à industrialização e à urbanização de acordo com

¹ Ao contrário do termo inglês *land grabbing*, o autor também inclui no termo *Landnahme* o “outro” dentro das próprias sociedades capitalistas, ou seja, não apenas regiões e territórios, mas também grupos, estruturas e atividades não capitalistas. Para fins de distinção conceitual, mantivemos o termo alemão *Landnahme*, como é de praxe na literatura acadêmica internacional.

os ideais eurocêntricos de desenvolvimento. Naqueles tempos, a modernização consistiu principalmente no estabelecimento de estruturas fordistas (produção em massa, processos de produção especializados padronizados, estruturas hierárquicas baseadas na divisão do trabalho, “parcerias sociais” para estimular o consumo em massa) tanto em áreas urbanas quanto rurais.

O pré-requisito para esse processo foi a reestruturação da agricultura, frequentemente chamada de “Revolução Verde”, por meio da mecanização, da quimização e do ajustamento da estrutura fundiária a fim de produzir excedentes, necessários para alimentar a população urbana em rápido crescimento e para a exportação. A geração de divisas através da produção para os mercados externos foi necessária para pagar a dívida externa que foi assumida para financiar os programas de desenvolvimento.

Em princípio, foram criadas dependências através dessas “medidas de ajuste estrutural” que permitiram que o “espaço ambiental” das antigas colônias fosse destinado aos países desenvolvidos. Referimo-nos a esse processo num sentido socioambiental mais amplo como “monoculturização”, pois ele afeta não apenas as práticas de cultivo, mas também a organização social dentro das novas paisagens agroeconômicas assim criadas. Existe uma vasta bibliografia sobre as desastrosas consequências ecológicas e sociais desta forma de *Landnahme*. Seu *modus operandi* corresponde à lógica das estruturas industriais urbanas e não tem relação com os metabolismos territoriais dos modos de vida policulturais das comunidades rurais tradicionais (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019).

A *Landnahme* no Brasil

Dörre (2010) enfatiza que, diferentemente da tomada de terra “fordista”, os novos processos são “impulsionados financeiramente”. Pelo menos no Brasil, eles também se diferenciam da apropriação dos territórios em fases de modernização anteriores, em seus objetivos políticos. Nos anos 60, os investimentos estatais em infraestrutura de transporte e energia e a reestruturação do setor agrícola tradicional – mesmo nas regiões remotas do cerrado e da Amazônia – ocorreram de acordo com o lema “integrar para não entregar” (diante das cobiças territoriais vindas do exterior), visando consolidar a soberania do Estado-nação, que ainda hoje não se “territorializou” completamente dentro das fronteiras do Brasil.

A nova *Landnahme*, por outro lado, em curso desde a redemocratização, visa à integração internacional no mercado mundial, conforme expresso nos programas Ação Brasil (1996-1999), Avança Brasil (2000-2003), sob o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e nos Programas de Aceleração do Cresci-

mento (PAC 1 – 2007-2010 – e 2 – 2010-2016) nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Os programas foram articulados com a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), criada em 2000, com o objetivo de facilitar a cooperação de doze países diferentes em projetos coordenados de infraestrutura transfronteiriça nos setores de transporte, energia e telecomunicações.

A IIRSA visou assim a lançar as bases para a criação de mercados competitivos no âmbito da iniciativa privada em um ambiente internacional de liberalização econômica. Não é surpreendente que, exatamente, esse período coincida com o *boom* das *commodities* nos setores de agronegócios e mineração (1999-2012), o que levou os governos da América Latina, independentemente de sua orientação política, a definir o rumo político para a reprimarização da economia. Esse fenômeno é geralmente descrito na literatura acadêmica como “consenso de *commodities*” com respeito ao neoextrativismo, também impulsionado, entre outras coisas, pela financeirização (KATO; LEITE, 2020; LAS-CHEFSKI; ZHOURI, 2019; SVAMPA, 2012; GUDYNAS, 2009).

O último aspecto constitui a diferença decisiva para numerosas ondas anteriores de extrativismo de mercadorias integradas no mercado mundial, que era, a princípio, a principal plataforma para as relações de comércio exterior – incluindo os deslocamentos sociais e ecológicos associados – dos países em desenvolvimento desde o início da colonização. Tais processos ilustram de alguma forma, de acordo com Dörre (2010), a dialética interna/externa da *Landnahme*:

[...] sob as condições de crescente interdependência, penetração pela tecnologia da informação e relativa autonomização de vários segmentos do mercado financeiro ... O excesso de liquidez nos mercados financeiros tornou-se o húmus sobre o qual floresceu a transformação do capital financeiro (síntese do capital real e monetário) em capital fictício (baseado unicamente em reclamações certificadas dos credores). G, expresso em títulos financeiros, foi cada vez mais transformado de um meio de pagamento e crédito em um puro objeto de especulação, utilizado com o objetivo de realizar G', mais dinheiro. Naturalmente, ignorando processos de trabalho complexos, que, juntamente com a natureza não humana, são a única fonte de valores de uso (DÖRRE, 2010, p 84, tradução nossa).

Na prática, essa dialética entre interior e exterior se reflete na apropriação de terras e territórios através de seu crescente valor especulativo. Cada vez mais, a proximidade com os projetos de infraestrutura acima mencionados, as várias medidas de regulamentação e propriedade da terra, ou até a importância atribuída a eles em termos de proteção ambiental e climática internacional, desempenham um papel mais forte em termos de expectativas de lucro do que o po-

tencial de criação de valor agregado através do uso real do solo. Quanto a isso, devem ser mencionadas várias medidas de reconhecimento legal retroativo da apropriação ilegal de terras, que dizem particularmente respeito às “terras devolutas” ou terras estatais não regulamentadas (BACKHOUSE, 2020).

Um exemplo é o Projeto de Lei (PL) 2.633/2020, também chamado “PL da Grilagem”, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 03 de agosto de 2021 e, no momento da elaboração deste texto, ainda aguardava apreciação pelo Senado Federal (BRAGANÇA, 2021). Outro exemplo chamou atenção internacionalmente: o PL 490/2007, projeto de lei relativo ao estabelecimento de um novo marco temporal para os Territórios Indígenas demarcados, cuja proposta prevê que somente os povos que viviam em seus territórios ancestrais no dia da promulgação da Constituição Federal, 5 de outubro de 1988, têm direito a esses territórios. Seria muito mais difícil para os grupos tradicionais anteriormente deslocados lutar para retornar aos seus territórios ancestrais (ABA, 2020a; ABA, 2020b).

A sucessiva flexibilização do regulamento ambiental desempenha um fator de influência da financeirização da terra, que acontece, em princípio, há anos, mas que atingiu seu auge sob o governo Bolsonaro (2019-2022). Significativamente, em 22 de maio de 2020, Ricardo Salles, o então Ministro do Meio Ambiente brasileiro, sugeriu aproveitar a presença predominante da pandemia da Covid-19 na mídia para “passar a boiada”. Por último, mas não menos importante, os investimentos em pesquisa agrícola e assistência técnica na produção de *commodities* agrícolas aptas para o mercado mundial, bem como os programas de crédito rural e outros programas de financiamento associados, contribuem para a transformação de terras em ativos especulativos que podem ser negociados, por exemplo, nos mercados de derivativos ou futuros (KATO, LEITE, 2020).

Entretanto, essa mudança para mercados “virtuais” tem consequências sobre a economia real através de uma infinidade de ‘mecanismos de transferência’, como mostram as atuais imagens da floresta amazônica em chamadas e notícias sobre a penetração de frentes agrícolas e mineiras em territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como a violência aberta contra esses grupos, seus líderes e representantes de movimentos sociais e organizações ambientalistas (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019). O Presidente Bolsonaro está incentivando esses processos através de discursos ultrapassados sobre a necessidade de desenvolver os últimos territórios “subutilizados” e seus recursos para o desenvolvimento nacional, que remontam aos tempos dos governos militares (1964-1985) (PONTES, 2020).

A busca de uma governança global da *Landnahme* pelo Agronegócio 4.0

À primeira vista, as causas da disseminação desenfreada das diversas frentes do extrativismo parecem evidentes: um governo ultradireitista, às vezes chamado ultraliberal, subordinou-se ao capital internacional e abriu o caminho para a exploração irrestrita de pessoas, de povos e da natureza. Mas, estranhamente, essa situação parece muito caótica mesmo para o capital, representado aqui pelos setores de mineração e agronegócios. Em várias declarações, representantes destes setores conclamaram o governo a moderar seus ataques à proteção ambiental e aos povos indígenas, a fim de evitar maiores danos à imagem do Brasil no exterior e, assim, um ambiente de investimento negativo (BENITES, 2020). De fato, parece haver um crescente apelo internacional por mais regulamentação para conter as tendências destrutivas, especialmente na região amazônica.

As negociações sobre o acordo UE-Mercosul foram suspensas devido às manchetes negativas sobre o Brasil acima mencionadas e ao comportamento contraproducente da sua liderança política. Apareceram também conflitos entre os estados-membros politicamente mais influentes dentro da UE. Foi sobretudo o governo francês que se recusou a ratificar o tratado, que havia sido negociado por mais de 30 anos. Adicionalmente aos desastres ambientais na Amazônia, os motivos protecionistas dos agricultores franceses contra a temida concorrência latino-americana também tiveram um papel importante (NOLTE; NETO, 2021).

A Alemanha, por outro lado, está trabalhando para a elaboração mais concreta de um capítulo de sustentabilidade no tratado, que visa a um controle moderado do mercado através de mecanismos de governança específicos, que discutiremos mais adiante. Evidentemente, existem interesses econômicos tangíveis por trás dos motivos aparentemente moral-normativos. Não se trata apenas das enormes possibilidades de expansão do potencial de exportação para a indústria mecânica e automotiva alemã, mas também dos interesses dos gigantes dos agroquímicos como BASF, BAYER, Monsanto, Syngenta, Bosch, Stihl e várias *startups* no campo da tecnologia agrícola (Ag Techs) que estão se tornando cada vez mais importantes (ROSE, 2021).

Uma das empresas mais poderosas nesse campo é a desenvolvedora de software empresarial SAP – frequentemente chamada de “Microsoft alemã” – que inaugurou em 2020 uma unidade em São Leopoldo (Rio Grande do Sul) para implementar projetos de digitalização específicos para o setor de agronegócios (ROSE, 2021). Tais iniciativas estão surgindo no contexto da chamada quarta revolução industrial, por meio da digitalização, que também está se

disseminando rapidamente na agricultura brasileira com termos como Agro 4.0, *Smart Farming* (ROSE, 2021).

A agropecuária, responsável por cerca de um quarto dos gases de efeito estufa, recebeu também maior atenção no contexto da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 26), realizada em Glasgow, Escócia, do 1º a 12 de novembro de 2021. Se essas emissões não forem drasticamente reduzidas, a produção global de milho poderá cair em quase um quarto até 2100. Isso levaria a problemas significativos de abastecimento em grandes partes do mundo, mesmo levando em conta o possível aumento na produção de trigo de cerca de 17% em regiões com climas temperados (JÄGERMEYER *et al.*, 2021).

Diante de uma visão tão sombria, tem se falado de medidas para promover a agricultura sustentável e sistemas alimentares dentro de estratégias para uma “transição justa [para a adaptação ao clima] nas áreas rurais” nos países em desenvolvimento, entre outras. O Banco Mundial pretende alocar US\$ 25 bilhões anuais até 2025 para seu Plano de Ação Climática (*Climate Action Plan*), incluindo a agricultura e sistemas alimentares (*food systems*). O setor privado se apresenta como “*nature positive*” (positivo para a natureza). Ao mesmo tempo, o Brasil enfatiza a continuação do programa ABC+ para promover a agricultura de baixo carbono e reduzir um bilhão de toneladas de emissões até 2030 (ONU, 2021).

Nesse contexto, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) apresentou propostas para reduzir as emissões de gás metano a fim de implementar um “agronegócio tecnológico” e uma agricultura limpa (BRASIL, 2021). Além disso, a Missão de Inovação Agrícola para o Clima (AIM – *Agriculture Innovation Mission for Climate*) – uma iniciativa dos Emirados Árabes Unidos (EAU) e dos Estados Unidos da América (EUA) – envolvendo cerca de 30 países e cerca de 40 organizações não governamentais (ONGs), tem como objetivo apoiar “[...] a inovação em agricultura e sistemas alimentares inteligentes” (*climate-smart agriculture and food systems innovation*) com quatro bilhões de dólares americanos. Essa iniciativa envolve empresas como BAYER, BASF, Syngenta e ONGs como o *Good Food Institute*, que trabalha com carne e fermentação de origem vegetal para, nas palavras deles, “alimentar mais pessoas com menos recursos” (AIM, 2022).

O Brasil também parece estar no meio de uma grande mudança para métodos de produção ditos sustentáveis no campo. Com a chegada da quarta revolução industrial no setor agrícola, impulsionada por campanhas publicitárias como a da TV Globo “Agro: a indústria-riqueza do Brasil”, com o *slogan* “Agro é Tech; Agro é Pop; Agro é Tudo”, parece que estamos à beira de resolver os problemas

mundiais de alimentação, sustentabilidade e mudanças climáticas. Por meio da digitalização e inovações biotecnológicas, o uso excessivo de agroquímicos, o controle de insetos e a compactação do solo, entre outros problemas, poderiam ser reduzidos a um nível ecologicamente sustentável (START AGRO, 2021).

Além disso, seria possível produzir mais em menos área, o que permitiria uma produção agrícola “sem desmatamento”, como pedem algumas vozes na Europa (BMEL, 2019). A evolução tecnológica do Agronegócio 4.0 beneficiaria tanto os produtores agrícolas industriais como a agricultura familiar, que também seria “agro” (SALATI, 2021a). Mesmo os ribeirinhos da Amazônia teriam a chance de usar métodos agroecológicos para melhorar não só sua produção, mas também sua qualidade de vida e seu meio ambiente (SALATI, 2021b). Portanto, não é surpreendente que o termo *Climate Smart Agriculture and Food Systems* seja aplicado tanto ao Agronegócio 4.0, quanto aos projetos de adaptação climática dos povos indígenas, como o sistema Chakra, do povo Kichwa, na região amazônica do Equador, que se baseia em sistemas agrofloretais milenares e na agricultura itinerante (FAO, 2021).

Esse processo recebeu um impulso com a aprovação da Lei nº 14.108 de 16 de dezembro de 2020, que concede incentivos fiscais para dispositivos IoT (*Internet of Things* – Internet das Coisas – permitindo o controle de máquinas e dispositivos via Internet), dando um enorme impulso à digitalização da economia como um todo. Além disso, desde janeiro de 2021 (válido provisoriamente até 2025), as taxas para o tipo M2M (*machine-to-machine* – máquina a máquina) de telecomunicações e a exigência de certas licenças ambientais para órgãos de controle central foram suspensas (ROSE, 2021). Por um lado, os novos desenvolvimentos tecnológicos oferecem enormes oportunidades na economia global para o agronegócio brasileiro, mas, por outro, devido aos desastres socioecológicos que provocaram, estão em profunda crise de confiança em sua autoimagem como pilares do desenvolvimento nacional.

No entanto, desde 1992, como parte do processo de *follow up* (acompanhamento posterior) da Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, e especialmente após a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1995, tem havido intensa atividade para criar sistemas de governança internacional participativa. Esses sistemas geralmente procuram utilizar instrumentos de mercado voluntários que sejam compatíveis com as regras sobre não discriminação da OMC e visam a envolver organizações internacionais, o setor privado e os governos dos estados nacionais, bem como a sociedade civil organizada, para promover o investimento privado “responsável” (LASCHEFSKI, 2002).

No contexto da agricultura, destacam-se:

- a) os Princípios para Investimento Responsável na Agricultura (PRAI) em 2010, estabelecidos pelo Banco Mundial, a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), a UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento);
- b) os Princípios para Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI);
- c) os Princípios para Investimento Responsável em Terras Agrícolas em 2011;
- d) as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse de Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional, (VGGT) pelo Comitê de Segurança Alimentar Internacional em 2012;
- e) os Princípios para Investimento Responsável em Agricultura e Sistemas Alimentares (PRIAFS) (BORRAS *et al.*, 2012).

Vários autores já criticaram a eficácia dessas iniciativas por causa de suas fragilidades estruturais devido ao voluntarismo, à proliferação de tais iniciativas, ao risco de lavagem verde, à falta de monitoramento e verificação, e outros (KATO; LEITE, 2020; CLAPP, 2017; BORRAS *et al.*, 2012). Para evitar isso, estão surgindo novos sistemas de auditoria de responsabilidade social corporativa (RSC), como o Conselho de Normas Contábeis de Sustentabilidade (SASB, 2021a), que procura avaliar o desempenho em relação aos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). Aparentemente, os ganhos de reputação decorrentes da divulgação de medidas de RSC também se traduzem em maior valorização das ações (GUNAWAN; SUSILO, 2021). Portanto, não é surpreendente que empresas como Bunge, BASF, BAYER, Vale e BHP-Billiton e outras publiquem seus relatórios de sustentabilidade através de tais plataformas (SASB, 2021b).

Em vista dessa disposição das empresas dos setores extrativistas – que já são conhecidos como os piores vilões sociais e ambientais – de se submeterem voluntariamente a novas formas de governança, surge agora outra questão: de que forma tais avaliações estão institucionalmente ancoradas dentro de uma sociedade cada vez mais permeada pela financeirização, a fim de domesticar os processos internos e externos de *Landnahme* descritos acima?

Um relatório recente do governo alemão sobre o estado da agricultura oferece uma visão interessante de suas estratégias dentro da UE e da economia global:

O Governo Federal está perseguindo os objetivos de fortalecer o funcionamento dos mercados futuros agrícolas, prevenindo abusos de mercado e evitando perigos para o abastecimento mundial de alimentos através de possíveis desenvolvimentos indesejáveis nos mercados futuros agrícolas. Em tempos de mercados agrícolas globalizados, é particularmente importante conciliar a proteção da saúde humana e animal, bem como dos recursos natu-

rais e do meio ambiente, com os interesses agrícolas e fornecer aos consumidores e à indústria alimentícia uma gama acessível, confiável e ampla de alimentos e *commodities* agrícolas.

[...]

A base da política comercial agrícola do Governo Federal é a produção baseada no mercado, mercados abertos e uma política comercial baseada em valores e regras. O Governo Federal está ativamente envolvido na formação contínua do mercado interno da UE, na política comercial da UE e em organizações internacionais e multilaterais, e apoia a facilitação do comércio através da harmonização das normas internacionais.

[...]

No comércio global de *commodities* agrícolas, as cadeias de abastecimento sustentáveis e livres de desmatamento devem ser fortalecidas. Assim, o governo alemão ... se pronunciou a favor de apoiar iniciativas para cadeias de fornecimento de *commodities* agrícolas sustentáveis e livres de desmatamento (BMEL, 2020, p. 60. tradução nossa).

Obviamente, tais discursos não estão limitados à Alemanha. Vozes semelhantes já podem ser ouvidas da China, que muitas vezes é retratada como um país que representa uma das maiores ameaças ao meio ambiente em nível internacional por causa de sua “fome” de *commodities* (TROPICAL FOREST ALLIANCE, 2020).

Cabe destacar que, segundo Borrás e coautores (2020), com base em uma extensa revisão da literatura, a pesquisa e os debates políticos sobre a apropriação global da terra se concentram principalmente; 1) nas condições socioeconômicas e políticas globais que deram origem à atual corrida aos recursos; 2) nas formas de acumulação de capital baseado na terra que surgiram a partir disso; 3) nas consequências sobre as pessoas e seus modos de vida, e 4) no papel do conjunto de “atores” (por exemplo, o Estado, corporações) e “instituições” – ou seja, as regras, normas e procedimentos informais e formais, estatais e não estatais, utilizados para facilitar, acelerar, suavizar ou legitimar a apropriação de terras. Porém, de acordo com os autores, que analisaram a posição da União Europeia na rede global de apropriação de terras, existem ainda poucos estudos sobre o último ponto, que inclui o papel contraditório do Estado na facilitação dos negócios de terra como meio de acumulação de capital, por um lado, e na tentativa de alcançar um certo grau de legitimidade política através do envolvimento de instituições de atores não governamentais e da sociedade civil, por outro.

Este capítulo pretende ser uma contribuição complementar a esse tema, na medida em que analisa certas iniciativas de certificação que exercem um papel importante nos desenhos das políticas públicas da União Europeia como sistemas globais de governança *multi-stakeholder*. Diante do contexto exposto, algumas questões se colocam: (a) tais iniciativas propostas no plano internacio-

nal conseguiriam mitigar os efeitos negativos das relações de dependência fortalecidas ou criadas recentemente pelo extrativismo, ou b) pelo contrário, configurariam de fato mais um mecanismo de “fachada verde” para a invasão de uma nova frente de colonização em territórios ainda não incorporados à sociedade urbano-industrial-capitalista?

A governança *multi-stakeholder* da *Landnahme* na prática: o exemplo FSC

O foco de análise se concentra no funcionamento dessas iniciativas de auditoria e certificação socioambiental, que, na maioria dos casos, preveem a participação dos chamados *stakeholders* (partes interessadas). No âmbito desse texto, reproduzimos de forma reduzida alguns trechos de uma publicação recente, que aborda a questão com profundidade (LASCHEFSKI, 2021).

Um dos maiores idealizadores para a certificação de *commodities* no mercado global é o Programa Economia Verde e Governança de Recursos na *L'Ecole Polytechnique Fédérale de Lausanne* (EPFL), que iniciou, em meados da primeira década do milênio, a Mesa Redonda sobre Biocombustíveis (RSB – *Round Table on Sustainable Biofuels*) visando ao desenvolvimento de padrões para a certificação de matérias-primas agroenergéticas. O primeiro encontro regional do RSB para a América Latina foi realizado em 2007 durante a feira Ecolatina em Belo Horizonte, Minas Gerais (RSB, 2020). Posteriormente, o RSB se separou da EPFL e foi renomeada Mesa Redonda de Biomateriais Sustentáveis (*Round Table on Sustainable Biomaterials*), e agora se entende como “[...] uma organização global *multi-stakeholder* independente que impulsiona o desenvolvimento de uma nova bioeconomia mundial através de soluções de sustentabilidade, certificação, inovação e parcerias colaborativas” (RSB, 2020).

Desde sua fundação, a RSB tem mantido laços estreitos com o Conselho de Manejo Florestal (*Forest Stewardship Council* – FSC, 2013). Fundado em 1993 por renomadas ONGs internacionais como WWF, Greenpeace e Friends of the Earth, o FSC pode ser considerado como pioneiro na governança global *multi-stakeholder* orientada para o mercado. Vale destacar que o FSC, em 1996, já havia certificado a empresa Mil Madeireira no estado Amazonas, celebrada pela Greenpeace, na época, como a primeira madeireira mundial que adota um sistema responsável e ambientalmente viável para explorar florestas tropicais primárias. Contudo, a certificação foi internacionalmente contestada diante da inviabilidade ecológica do sistema, conflitos com os ribeirinhos e a estimulação do corte ilegal de madeira para complementar as remessas de madeira com destino para Europa (LASCHEFSKI, 2002).

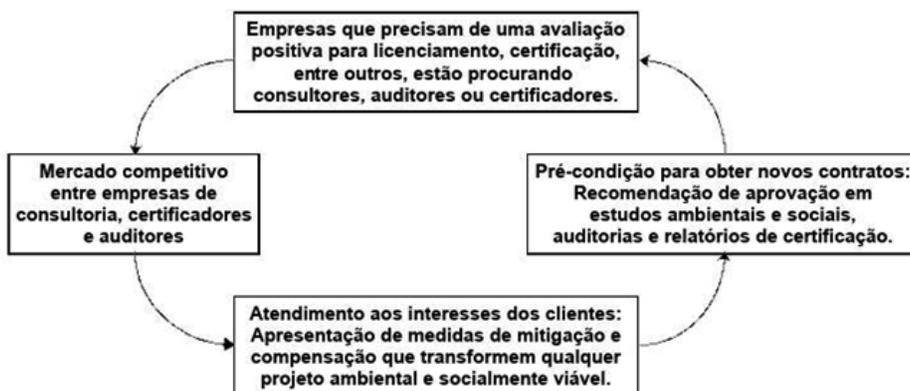
Em 1998, o FSC certificou as plantações de eucalipto da Plantar e Vallourec & Mannesmann nos municípios de Curvelo e Felixlândia, na região central de Minas Gerais. Tais empresas, que produzem carvão vegetal para fundição de aço, procuraram o selo do FSC para obter créditos de carbono através de um projeto pioneiro do Banco Mundial, o *Prototype Carbon Fund*. Entretanto, as propostas provocaram inúmeros protestos em nível internacional, devido a seus efeitos socioambientais negativos, como veremos mais adiante (LASCHEFSKI, 2005).

Desde então, um número significativo de pesquisadores aponta para a insuficiente consideração da questão da sustentabilidade social, justiça ambiental e segurança dos modos de vida locais ameaçadas dentro dos esquemas internacionais de certificação (PONTE, 2014; BLABER-WEGG, HODBOD, TOMEI, 2015; HUNSBERGER *et al.*, 2014; LASCHEFSKI, 2019; KILL, 2016; COUNSELL, LORAAS, 2002). No âmbito deste texto, não é possível aprofundar o exame dos problemas identificados, dos quais os “*displacement effects*” (efeitos de deslocamento) (DEHUE; MEYER; HAMELING, 2007) como é chamada a apropriação de terra no jargão da União Europeia, são os mais significativos. Portanto, vamos nos concentrar em alguns aspectos estruturais que surgiram em quase todas as certificações controversas analisadas.

Em geral, os sistemas de certificação são baseados em princípios e critérios (C&I) certamente prudentes, por exemplo, em relação aos aspectos ambientais e sociais, à legislação e mesmo aos direitos costumeiros da população local. Um componente essencial é o processo *stakeholder* acima mencionado, que tem como objetivo promover o diálogo com todas as partes interessadas a fim de chegar a soluções de consenso em casos de conflito.

Mesmo que haja pouco a criticar sobre o conteúdo dessas ideias, os problemas mais profundos estão na prática da certificação. O elemento-chave provavelmente mais problemático – como em todos os outros sistemas de gestão ambiental – é a realização de avaliações por consultorias contratadas pelas empresas interessadas no certificado, que constituem o pano de fundo para todo o funcionamento do sistema. Entretanto, enquanto os consultores forem diretamente contratados ou pagos pelas empresas a serem avaliadas, a avaliação independente é quase impossível, simplesmente devido à racionalidade econômica que impulsiona o mercado competitivo das certificadoras, como mostrado na Figura 1.

Figura 1: O círculo vicioso do campo de consultores, auditores e certificadores



Fonte: LASCHEFSKI, 2021.

De agora em diante, nossa atenção se volta para a FSC, que é considerada uma organização pioneira, principalmente porque tornou obrigatórios o chamado processo *Stakeholder* e uma política de diálogo dirigida às pessoas diretamente afetadas. Em estudos de campo, constatamos que o processo de certificação para as empresas de eucalipto Plantar e Vallourec & Mannesmann, mencionado acima, terminou com uma experiência traumática para a população local. As comunidades nas imediações das plantações de eucalipto das empresas denunciaram os impactos ambientais nocivos, tais como a contaminação do solo e da água por pesticidas e a perda da soberania alimentar no ambiente local alterado. Em vez de obter respostas informadas às suas perguntas, foram confrontadas com discursos de apoio às empresas em questão por parte de instituições públicas nacionais e internacionais, pesquisadores e até mesmo ONGs locais. Os argumentos da comunidade foram rejeitados com o argumento de que não havia evidência científica de um nexo causal entre as atividades das empresas e os problemas denunciados por elas (LASCHEFSKI, 2005).

Essas breves observações mostram que a abordagem do processo stakeholder não considera as assimetrias entre os sujeitos dentro desse tipo de campo político artificialmente criado, como explanamos acima. Tais sistemas de governança são geralmente dominados por membros das classes média e alta. Os participantes incluem políticos, representantes de instituições estatais e do setor privado, e membros proeminentes de ONGs ambientais ou do cenário dos movimentos sociais, a maioria dos quais possui diplomas universitários e habilidades de comunicação pública.

Como regra, os integradores nestes campos políticos, criados artificialmente (no sentido de BOURDIEU, 2001), compartilham o ideal de modernização ecológica, ou seja, a adaptação do meio ambiente ao desenvolvimento industrial clássico por meios técnicos e administrativos dentro da lógica de adequação ecológica. De acordo com essa ideologia, é possível que monoculturas agrícolas e florestais de grande escala, megabarragens, projetos de infraestrutura e mineração, incluindo atualmente até mesmo barragens de rejeitos, que já foram símbolos de aberrações ecológicas e sociais, possam ser descritas como sustentáveis, como mostram iniciativas recentes no setor da mineração (LASCHEFSKI, 2021).

Com base nesta *doxa* (BOURDIEU, 2001), os atores dominantes, a exemplo dos segmentos elencados acima, negociam entre si as vantagens econômicas, ecológicas ou sociais a fim de alcançar soluções vantajosas para ambas as partes (soluções *win win*). Em tal situação, a construção de consenso poderia ser possível, de acordo com critérios técnicos e sociais, semelhantes aos das listas de verificação da certificação. Em muitos casos, é inegável o avanço do desempenho ambiental e social em nível operacional. O cumprimento da legislação ambiental e social, a segurança operacional, a organização dos trabalhadores e as medidas técnicas para promover a eficiência energética muitas vezes oferecem ganhos econômicos, sociais e ambientais.

Entretanto, a situação é diferente quando se fala de impactos ambientais ou necessidades territoriais que se estendem para além do terreno da empresa e afetam áreas da população rural marginalizada. A desvantagem desses grupos (especialmente se são povos tradicionais ou indígenas) no campo da governança ambiental se reflete na falta de capital social necessário para participar de ritos e procedimentos que estão profundamente enraizados na cultura da sociedade urbano-industrial capitalista. Portanto, é quase impossível para eles intervir no processo de tomada de decisões e influenciar a verdade oficial que o campo político da governança ambiental comunica ao mundo exterior. Nessas circunstâncias, o conceito de *stakeholder* do FSC, que contribuiu significativamente para a disseminação da abordagem de resolução negociada de conflitos em busca de um consenso, provou ser ingênuo na prática.

Uma das experiências mais amargas dos representantes da comunidade no contexto das plantações de eucalipto certificadas pelo FSC em Minas Gerais foi a retaliação que sofreram após denunciarem irregularidades ambientais e violações de direitos humanos em uma reunião das partes interessadas da qual participaram os diretores da empresa. Alguns dias depois, representantes da empresa visitaram líderes comunitários para intimidá-los e ameaçá-los. Outra estratégia foi espalhar rumores de que a empresa teria que fechar e

todos os trabalhadores seriam demitidos se a empresa perdesse seu certificado. Os funcionários da empresa que temiam a perda de seus empregos ameaçavam até mesmo os seus parentes. Em tais situações, dificilmente é possível encontrar e punir os verdadeiros instigadores da violência. A resistência foi quebrada e a empresa manteve seu certificado (LASCHEFSKI, 2005).

Essas breves reflexões mostram que, nestes sistemas de governança internacional, a perspectiva da justiça ambiental está sub-representada. A visão hegemônica do desenvolvimento como resultado do crescimento econômico domina, enquanto a diversidade cultural e a necessidade territorial dos povos indígenas e tradicionais, embora frequentemente mencionadas de maneira retórica, não são consideradas na prática.

Outro aspecto revelador que explica a crescente aceitação de empresas globais com registros ambientais e sociais negativos é o fato de que os sistemas de governança *multi-stakeholder* são projetados de tal forma que é quase impossível desafiar os próprios projetos. Em caso de resistência ou crítica a esses projetos, uma estratégia que denominamos *sistema perito para a deslegitimação* dos grupos afetados e seus apoiadores está sendo acionada. Os integrantes do campo da governança ambiental (conselheiros, gerentes, administradores, mas também os membros das câmaras sociais, ambientais e econômicas) atuam principalmente em nível global. Portanto, eles estão, em sua maioria, a uma distância real e cognitiva dos contextos locais e, por essa razão, contam com peritos externos para verificar a relevância de qualquer crítica. Para isso, eles geralmente recorrem às mesmas consultorias responsáveis pela controversa certificação, que, conforme dissemos, se encontram em um círculo vicioso de consultores, como já mostramos na Figura 1.

A título de exemplo, lembramos o documentário crítico sobre o FSC intitulado “Exploitation of the Forests”, transmitido pela emissora de televisão franco-alemã ARTE, em outubro de 2018 (LADWIG; THOMAS, 2018). Em cartas de reclamação, o FSC criticou o relatório unilateral, que não levava suficientemente em conta o sucesso do FSC (FSC-Deutschland, 2018). Entretanto, o filme mostrou várias entrevistas com representantes próximos ou afiliados ao FSC, que foram explicitamente convidados a comentar os casos mostrados. Mesmo assim, em um documento que anunciou uma *verificação dos fatos*, o FSC listou inúmeras informações supostamente falsas (FSC, 2018) baseadas em alegadas provas, as quais se referiam na verdade a outras situações, às vezes, em outros países (LANG, 2018).

O funcionamento do *sistema perito de deslegitimação* pode ser demonstrado a partir do caso de uma mulher indígena que descreveu as precárias condições de vida na aldeia de Nova Esperança, no extremo sul da Bahia, no docu-

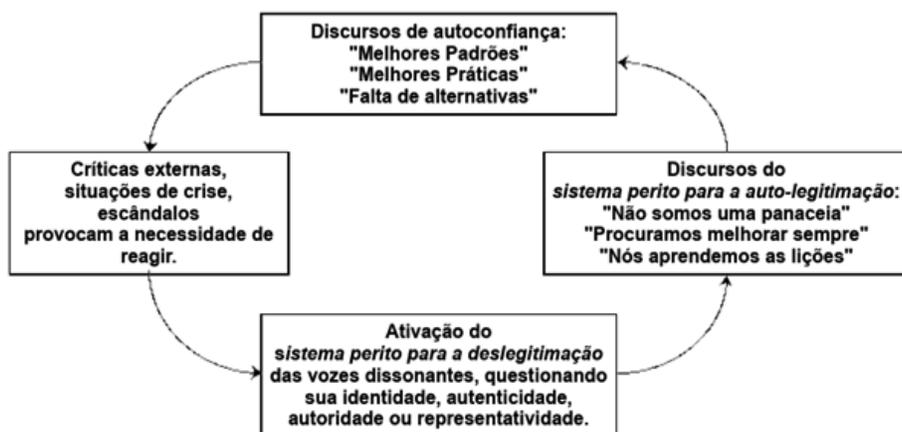
mentário de televisão acima mencionado. O assentamento indígena está localizado no meio de plantações de eucalipto da fábrica de celulose Veracel, uma *joint venture* da brasileira Fibria e da finlandesa Stora Enso, que possui um certificado FSC desde 2008. Após a entrevista, a certificadora IMAFLORA, credenciada pelo FSC, entrou em contato com a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia – FINPAT – para questionar a credibilidade da mulher que teria sido entrevistada no relatório como a “líder” da aldeia. Em uma declaração, a FINPAT queixou-se longamente sobre a suposta deturpação do papel da Veracel no processo de demarcação das terras da aldeia, que se arrastou por décadas. Contudo, o documentário transmitido na televisão nem sequer mencionou esta questão levantada pela FINPAT.

Além disso, a organização acusou a equipe de repórteres de entrar em territórios indígenas sem a devida autorização das autoridades competentes (FINPAT, 2018). Entretanto, não foi necessária a permissão oficial dos órgãos responsáveis, pois a demarcação foi formalizada somente após a transmissão da reportagem na Alemanha e na França. A organização, então, não foi capaz de trazer a desejada “perícia deslegitimadora”.

Deve-se notar que as denúncias muito sérias sobre os problemas ambientais e sociais reais levantados na reportagem não foram abordadas em nenhum momento. Portanto, trata-se de um exemplo típico de uma tentativa de desqualificar as vozes críticas em termos de seu “lugar de fala”, utilizando apenas argumentos relacionados com a representatividade reconhecida na burocracia oficial. Enquanto isso, vale notar que a empresa – que produz celulose para exportação como matéria-prima para papel higiênico para consumidores ambientalmente conscientes na Europa – continua envolvida em vários conflitos fundiários mesmo após a cobertura crítica da mídia (ISA, 2020).

Contudo, o campo da certificação, em casos como o acima mencionado, em que não foi possível a deslegitimação de vozes críticas, desenvolveu outro *sistema perito*, desta vez para a autolegitimação, em parte auto-hagiográfico, para defender a própria organização. Os “peritos” que atribuem credibilidade a tais sistemas são principalmente os representantes de ONGs, empresários e cientistas globalmente ativos no FSC. Também na reportagem de televisão por ocasião do 25º aniversário do FSC, foi apresentado o discurso que tem sido constantemente repetido desde as primeiras certificações escandalosas, de que a organização ainda “jovem” não é uma panaceia e que ela se empenharia ao máximo para aprender com os erros através do “*learning by doing*” (aprendendo fazendo) (vide Figura 2).

Figura 2: O círculo vicioso do campo dos comitês participativos, conselhos ambientais e sistemas de governança *multi-stakeholder*



Fonte: LASCHEFSKI, 2021.

Considerações finais

Os mecanismos dentro das iniciativas globais de certificação aqui resumidos mostram que, de acordo com a LANG (2018), “nada pode impedir a certificação”. Essas iniciativas estão intimamente entrelaçadas com as redes globais de *Landnahme* e formam um elo perverso com os afetados no nível local.

Os nobres postulados de sustentabilidade ambiental e social ou de responsabilidade corporativa escondem, por um lado, as relações de poder assimétricas dentro desses processos *stakeholder* e, por outro, as contradições de uma prática baseada nos princípios da concorrência entre certificadoras. Por meio das estratégias extremamente eficazes de neutralização de vozes críticas e das proclamações de sua própria credibilidade levadas ao público mundial, elas representam elementos importantes da governança ambiental neoliberal, que proporcionam uma fachada verde perfeita para o que denominamos o “modelo colonial modernizado 4.0”, cuja aplicação a todos os setores do extrativismo é iminente em nível internacional no contexto das negociações em torno das medidas em relação à mudança climática e do tratado UE-Mercosul.

Gostaríamos de lembrar as consequências da digitalização da agricultura, que produz cada vez menos mão de obra em áreas cada vez maiores. A esse respeito, basicamente se gera trabalho morto para a maquinaria automatizada, o que apenas beneficia uma pequena elite agrícola. Assim, o setor não produz efeitos de desenvolvimento por meio da geração de renda para o país.

A governança ambiental criada para esse sistema tende, portanto, a propagar um não desenvolvimento rotulado de sustentável, enquanto os sem-terra e desempregados migram para outras áreas como a Amazônia, muitas vezes em busca da sua sorte em ambientes ilícitos, como o garimpo.

É interessante que em um momento em que o Brasil está sendo criticado internacionalmente pelo desmanche das regulamentações ambientais e sociais para atender aos interesses dos vários setores do extrativismo, as empresas estão bastante abertas a essas novas formas de governança. As razões para isto provavelmente residem mais no medo de perder mercados internacionais do que em qualquer consciência real em relação às questões ambientais e sociais. Dadas as expectativas de lucratividade associadas à certificação, esse tipo de governança ambiental *multi-stakeholder* pode, portanto, ser entendido como um discurso socioambiental de camuflagem da *Landnahme* neoimperialista por meio da financeirização.

Referências

ABA – Associação Brasileira de Antropologia. *Parecer sobre proposta de votação da nova lei geral do licenciamento ambiental (Projeto de Lei 3.729/2004)*. 10 maio 2020a. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/05/Parecer_Te%CC%81cnico-Cienti%CC%81fico_Comite%CC%82_da_ABA_PL-3.729-2004.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ABA – Associação Brasileira de Antropologia. *Moção de Apelo da ABA ao STF contra o estabelecimento de um marco temporal para o reconhecimento de Terras Indígenas no Brasil*. 06 nov. 2020b. Disponível em: <http://www.aba.abant.org.br/files/20201203_5fc963f23a347.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2022.

AIM – Agriculture Innovation Mission for Climate. *About AIM for Climate*. 2022. Disponível em: <<https://www.aimforclimate.org/#about-aim-for-climate>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

APPADURAI, Arjun. Definitions: Commodity and Commodification. In: ERTMAN, Martha; WILLIAMS, Joan C. (eds.). *Rethinking Commodification: Cases and Readings in Law and Culture*. New York University Press, 2005. p. 34-44.

BACKHOUSE, M. Landnahmen, lokale Wissensordnungen und Widerständigkeit in Amazonien. *Soz Passagen*, v. 12, p. 237-253, dec. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s12592-020-00366-x>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BLABER-WEGG, Tina; HODBOD, Jennifer.; TOMEI, Julia. Incorporating equity into sustainability assessments of agrofuels. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, v. 14, p. 180-186, jun. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.cosust.2015.05.006>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BENITES, Afonso. Descaso no Pantanal e Amazônia ameaça negócios do Brasil enquanto Governo se isenta de responsabilidade. *El País*, 16 set. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/descaso-no-pantanal-e-amazonia-ameaca-negocios-do-brasil-enquanto-governo-se-isenta-de-responsabilidade.html>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BMEL – Bundesministerium für Ernährung und Landwirtschaft. *Agrarpolitischer Bericht der Bundesregierung 2019*. Berlin: BMEL. Disponível em: <<https://www.bmel.de/SharedDocs/Downloads/DE/Broschueren/Agrarbericht2019.html>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BMZ – Bundesministerium für Wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung (2019). *Bundesentwicklungsminister Müller fordert verbindliche Zertifizierung von entwaldungsfreiem Soja im Mercosur-Abkommen*. Press Release, 12/16/2019. Disponível em: <<https://www.bmz.de/de/aktuelles/mueller-zertifizierung-entwaldungsfrei-soja-mercosur-83208>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BORRAS, Saturnino M. Jr.; MILLS, Elyse N.; SEUFERT, Philip; BACKES, Stephan; FYFE, Daniel; HERRE, Roman; MICHÉL, Laura. Transnational land investment web: land grabs, TNCs, and the challenge of global governance. *Globalizations*, v. 17, n. 4, p. 608-628, set. 2020. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14747731.2019.1669384>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BORRAS, S. M. Jr.; FRANCO, J. C.; GÓMEZ, S., KAY, C.; SPOOR, M. Land grabbing in Latin America and the Caribbean. *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3-4, p. 845-872, maio 2012. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03066150.2012.679931>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BOURDIEU, Pierre. *Das politische Feld: Zur Kritik der politischen Vernunft*. 1. ed. Konstanz: UVK. 2001.

BRAGANÇA, Daniele. Câmara volta do recesso e aprova PL da grilagem. *(O)Eco*, 03 ago. 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/noticias/camara-volta-do-recesso-e-aprova-pl-da-grilagem/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). *Livestock and Food Supply*. Plan for adaptation and low carbon emission in agriculture strategic vision for a new cycle. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação. Brasília: MAPA, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/arquivo-publicacoes-plano-abc/adapting-to-climate-change-strategies-for-brazilian-agricultural-and-livestock-systems.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

COUNSELL, Simon; LORAAS, Kim T. (ed.): *Trading in Credibility: The Myth and the Reality of the Forest Stewardship Council*. London. 2002. Disponível em: <https://globalforestcoalition.org/wp-content/uploads/2010/12/Trading-in-Credibility1.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

CLAPP, Jennifer. Responsibility to the Rescue: Governing Global Private Financial Investment in Agriculture. *Agriculture and Human Values*, v. 34, n. 1, p. 223-235, mar.

2017. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10460-015-9678-8>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

DEHUE, Bart; MEYER, Sebastian; HAMELINCK, Carlo. *Towards a harmonised sustainable biomass certification scheme*. Utrecht: ECOSYS. 2007. Disponível em: <https://wwfint.awsassets.panda.org/downloads/harmonised_sustainable_biomass_scheme.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2022.

DÖRRE, Klaus. Neue Landnahme? *Vorgänge*, v. 3, n. 191, p. 80-91, set. 2010. Disponível em: <<https://www.humanistische-union.de/publikationen/vorgaenge/191-vorgaenge/publikation/neue-landnahme/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FAO – Food and Agricultural Organization. *Climate-smart agriculture case studies 2021 – Projects from around the world*. Rome: FAO, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.4060/cb5359en>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FINPAT – Federação indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do extremo Sul da Bahia. *Nota Pública* – Informe de vídeo veiculado nas mídias sobre Aldeia Pataxó Nova Esperança, Porto Seguro/BA, 24 out. 2018. Disponível em: <<https://www.fsc-deutschland.de/preview.original-dokumente-indigener-huptlinge-zu-die-ausbeutung-der-urwlder.a-1271.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

FSC – Deutschland. *Stellungnahme: ARD, Die Ausbeutung der Urwälder*”. 16 out. 2018. Disponível em: <<https://www.fsc-deutschland.de/download.statement-und-faktencheck-arte-film.a-1251.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FSC – Forest Stewardship Council. *FSC statement on documentary*. 16 out. 2018. Disponível em: <<https://ic.fsc.org/file-download.fsc-fact-checks.7762.htm>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FSC – Forest Stewardship Council. A RSB – Roundtable on Sustainable Biofuels reconhece as florestas certificadas pelo FSC – Forest Stewardship Council. *FSC Brasil*, 11 mar. 2013. Disponível em: <<https://br.fsc.org/pt-br/novidades/id/42>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

GUDYNAS, Eduardo. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual. In: CAAP – Centro Andino de Acción Popular; CAES – Centro Latinoamericano de Ecología Social (eds.). *Extractivismo, política y sociedad*, Quito: caap y Claes, p. 187-225, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.gudynas.com/publicaciones/GudynasNuevoExtractivismo10Tesis09x2.pdf>>. Acesso em: 22 jan 2022.

GUNAWAN, Juniati; SUSILO, Hermawan. Corporate Social Responsibility, Corporate Reputation, And Share Price: A Study of Consumer Goods Industries Using Sustainable Accounting Standard Board (SASB) Disclosures. *Journal Magister Akuntansi Trisakti*, v. 8, n. 1, p. 65-84, fev. 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.25105/jmat.v8i1.8770>>. Acesso em: 22 jan 2022.

HARVEY, David. The ‘new’ imperialism: accumulation by dispossession. *Socialist Register*, v. 40, p. 63-87, jan. 2004. Disponível em: <<https://socialistregister.com/index.php/srv/article/view/5811/2707>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

HUNSBERGER, Carol; BOLWIG, Simon; CORBERA, Esteve; CREUTZIG, Felix. Livelihood impacts of agrofuel crop production: Implications for governance. *Geoforum*, v. 54, p. 248-260, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2013.09.022>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ISA – Instituto Socioambiental. *Autorizações para desmatamento na Bahia incluem gigante da celulose e fazendeiro parricida*. 18 jul. 2020. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/207498>>. Acesso em: 22 jan 2022.

JÄGERMEYER, Jonas; MÜLLER, Christoph, RUANE, Alex et al.: Climate change signal in global agriculture emerges earlier in new generation of climate and crop models. *Nature Food*, v. 2, p. 873-885, nov. 2021. [DOI: 10.1038/s43016-021-00400-y]. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s43016-021-00400-y#citeas>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

KATO, Karina Yoshie Martins; LEITE, Sergio Pereira Leite. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12506/pdf_1>. Acesso em: 22 jan. 2022.

KILL, Jutta. The role of voluntary certification in maintaining the ecologically unequal exchange of wood pulp: the Forest Stewardship Council's certification of industrial tree plantations in Brazil. *Journal of Political Ecology*, v. 23, n. 1, p. 434-445, nov. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.2458/v23i1.20247>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

LADWIG, Manfred; Reuther, THOMAS. 2018. *The exploitation of the Jungle*. Deutsche Welle (primeira emissão: ARTE: 10 set. 2018). Disponível em: <<https://www.dw.com/en/the-exploitation-of-jungle/av-49730430>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

LANG, Chris. *In denial: FSC'S response to the Arte Documentary*, 2018. Disponível em: <<https://fsc-watch.com/2018/11/03/in-denial-fscs-response-to-the-arte-documentary/>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

LASCHEFSKI, Klemens. Extractivism 4.0 and the “regime of environmental coronelism”: The articulation of the Brazilian environmental systems with global multistakeholder governance schemes. *AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política*, v. 3, n. 2, p. 107-161, dez. 2021. DOI: 10.48075/amb.v3i2.28409. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/28409>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

LASCHEFSKI, Klemens. O Comércio de Carbono, as Plantações de Eucalipto e a Sustentabilidade de Políticas Públicas: uma análise geográfica. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PERREIRA, Doralice Barros (org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 245-286.

LASCHEFSKI, Klemens. *Nachhaltige Entwicklung durch Forstwirtschaft in Amazonien?: geographische Evaluierungen des Forest Stewardship Council*. Heidelberg, 2002. Disponível em: <10.11588/heidok.00002975>. Acesso em: 22 jan. 2022.

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa. Indigenous Peoples, Traditional Communities and the Environment: The “Territorial Question” Under the New Developmentalist Agenda in Brazil. In: PUZONE, Vladimir; MIGUEL, Luis F. (org.). *The Brazilian Left in the 21st Century – Conflict and Conciliation in Peripheral Capitalism*. 1. ed. London: Palgrave, Macmillan, 2019. p. 110-138. Disponível em: <https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-03288-3_10>. Acesso em: 22 jan. 2022.

LUXEMBURG, Rosa. *Die Akkumulation des Kapitals: ein Beitrag zur ökonomischen Erklärung des Imperialismus* (Rosa Luxemburg Gesammelte Werke VI). Berlin: Vereinigung Internationaler Verlagsanstalten, 1923.

NOLTE, Detlev; NETO, Clarissa C. R. Mercosur and the EU: The false Mirror. Dossiê – 30 Anos de Mercosul, *Lua Nova*, v. 112, p. 87-122, , jan./abr. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/1n/a/9Msq5gFqcKCBxWL9zDFDps/?format=pdf&lang=en>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Nations and business commit to create sustainable agriculture and land use*. UN Climate Change Conference UK 2021, 06 nov. 2021. Disponível em: <<https://ukcop26.org/nations-and-businesses-commit-to-create-sustainable-agriculture-and-land-use/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

PONTE, Stefano. Roundtabeling’ sustainability: Lessons from the agrofuel industry. *Geoforum*, v. 54, p. 261-271, jul. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2013.07.008>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

PONTES, Nádia. “Governo Bolsonaro pratica nacionalismo seletivo na Amazônia”. Entrevista com a antropóloga Andréa Zhouri. *Deutsche Welle*, 17 set. 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/governo-bolsonaro-pratica-nacionalismo-seletivo-na-amaz%C3%B4nia/a-54956948>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

ROSE, Gloria. Marktstruktur: Brasiliens Agrarwirtschaft zieht Anbieter an. *GTAI-German Trade and Invest*, 21 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.gtai.de/gtai-de/meta/ueber-uns/was-wir-tun/schwerpunkte/digitalisierung/marktstruktur-brasiliens-agrarwirtschaft-zieht-anbieter-an-636310>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

RSB – Roundtable on Sustainable biomaterials. *Trusted Solutions for a New World*, 2020. Disponível em: <<https://rsb.org/wp-content/uploads/2020/06/RSB-Brochure-12-Principles-Digital.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

SASB – Sustainability Accounting Standards Board. *SASB Standards & Other ESG Frameworks*. 2021a. Disponível em: <<https://www.sasb.org/about/sasb-and-other-esg-frameworks/>>. Acesso em: 22 jan. 2022

SASB – Sustainability Accounting Standards Board. *Find your industry*. 2021b. Disponível em: <<https://www.sasb.org/find-your-industry/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

SALATI, Paula. De onde vem o que eu como: aplicativos conectam consumidor a alimentos da agricultura familiar. *GI*, 17 set. 2021a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/noticia/2021/09/17/de-onde-vem-o-que-eu-como-aplicativos-conectam-consumidor-a-alimentos-da-agricultura-familiar.ghtml>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

SALATI, Paula. Gente do campo: projeto estimula o cultivo sustentável do açaí nas comunidades ribeirinhas do Marajó. *G1*, 30 jul. 2021b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/noticia/2021/07/30/gente-do-campo-projeto-estimula-o-cultivo-sustentavel-do-acai-nas-comunidades-ribeirinhas-do-marajo.ghtml>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los *commodities*, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. *Revista del Observatorio Social de América Latina*, v. 13, n. 32, p. 15-38, nov. 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20120927103642/OSAL32.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

START AGRO. *O exemplo que vem do campo*, 27 jun. 2021. Disponível em: <<https://startagro.agr.br/o-exemplo-que-vem-do-campo/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

TROPICAL FOREST ALLIANCE. *Press Release: Brazil-China dialogue advances sustainable livestock management solutions in Brazil's Amazon and cerrado regions*. 20 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.tropicalforestalliance.org/en/news-and-events/news/brazil-china-dialogue-advances-sustainable-livestock-management-solutions-in-brazils-amazon-and-cerrado-regions>>. Acesso em: 22 jan. 2022.